



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

Ata da 376ª reunião plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro
- CRF-RJ, realizada no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e oito.

1. Às 16:00 h (dezesseis horas) do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e oito, na sede do
2. Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, na Rua Afonso Pena,
3. 115, nesta cidade, com a presença dos Conselheiros Efetivos, Drs. Paulo Oracy da Rocha
4. Azeredo, Presidente, Marcus Vinicius Romano Athila, Vice-Presidente, Francisco Claudio de
5. Souza Melo, Secretário-Geral, Ana Paula de Almeida Queiroz, Tesoureira, Carlos Alberto
6. Santarem Santos, Selma Rodrigues de Castilho, Celma Thomaz de Azeredo Silva, Ranieri
7. Carvalho Camuzi, Jorge Fernando Teixeira Soares, dos Conselheiros Suplentes Drs. Denise
8. Costa Ribeiro, Raquel Costa Dutra Nascimento e Elaine Lazzaroni Moraes, da Conselheira
9. Federal Efetiva, Dra. Maria Cristina Ferreira Rodrigues e do Conselheiro Federal Suplente, Dr.
10. Alex Sandro Rodrigues Baiense, cujas assinaturas encontram-se no Livro de Presença,
11. reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 376ª reunião plenária. Dr. Paulo Oracy da
12. Rocha Azeredo, Presidente, justifica a ausência dos Conselheiros, Drs. Viviane Lima de
13. Araújo, Marcia de Souza Antunes e Luiz Fernando Secioso Chiavegatto. Em seguida faz a
14. leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada por unanimidade com as correções
15. sugeridas pelos Srs. Conselheiros. Passando a pauta estabelecida, são abordados os
16. seguintes assuntos: **1. Ordem do Dia: 1.1 Nomeação da Comissão de Ética Profissional** –
17. Conforme decisão do Plenário na reunião anterior, comparecem à reunião os farmacêuticos
18. Edmundo José Portella, Antonio Carlos Corrêa de Oliveira Gaspar e Andréa do Amaral Nunes,
19. que após apresentação das atividades, têm sua indicação para atuarem como membros da
20. Comissão de Ética Profissional do Conselho, aprovadas por unanimidade pelo Plenário. **1.2 –**
21. **Proposta de Calendário de Reuniões Plenárias** – Apresentada pelo Presidente, a proposta
22. de realização de duas reuniões Plenárias mensais, é a mesma aprovada por unanimidade
23. pelo Plenário, nos seguintes termos: início das reuniões às dezesseis horas e término às vinte
24. horas; envio da pauta junto a convocação ou com pelo menos quarenta e oito horas de
25. antecedência, por e-mail; uma reunião para julgamento de processos fiscais e homologação
26. de deliberações e outra somente para julgamento de processos éticos; nas segundas e
27. quartas semanas de cada mês, alternando-se entre quartas e quintas-feiras. **1.3 – Proposta**
28. **de Deliberação – Cancelamento de Inscrição de Profissional Falecido** – Apresentada pelo
29. Presidente, após análise do conteúdo da proposta de Deliberação, o Plenário decide
30. encaminha-la ao Serviço Jurídico, para emissão de parecer e posterior apreciação. **1.4 –**
31. **Proposta de Parecer Padrão do Processo Administrativo Fiscal** – O Presidente apresenta
32. a proposta, sugerindo aos Conselheiros a leitura, para apreciação na próxima reunião. **1.5 –**
33. **Proposta de Deliberação - Pagamento de verbas de representação, jeton e diárias no**
34. **Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução**
35. **CFF 469, de 18/12/2007, e dá outras providências** – Neste momento registra-se a ausência
36. do Conselheiro Jorge Fernando. O Conselheiro Carlos Santarem solicita que conste da Ata o
37. histórico da votação, desde a sua proposta inicial até a presente reunião. A proposta inicial do
38. item Verba de Representação indicava o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o
39. Presidente e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para os demais membros da Diretoria, foi rejeitada
40. pelo Plenário. A Diretoria trouxe nova proposta, esta com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil
41. reais), sendo aplicada a todos os membros da Diretoria, que não foi apreciada pelo Plenário.
42. O Plenário aprovou, no mérito, os itens Verba de Representação, Jeton e Diárias. A proposta
43. atual, indica o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para todos os membros da Diretoria. Dra.
44. Selma propõe que a votação seja conduzida da seguinte forma: primeiramente vota-se a
45. aceitação da concessão das verbas; posteriormente os valores. Procedem-se então a votação
46. conforme proposto pela Conselheira, sendo aprovada por maioria a concessão das verbas,
47. com votos contra dos Conselheiros Selma Castilho, Carlos Santarem, Ranieri Camuzi e Elaine



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

48. Lazzaroni. Em seguida, vota-se a aceitação dos valores propostos, restando decidido o
49. seguinte: Verba de Representação – Aprovado por maioria conforme proposto pela Diretoria,
50. com votos contra dos Conselheiros Selma Castilho, Carlos Santarem, Ranieri Camuzi e Elaine
51. Lazzaroni; Jeton – A Diretoria propõe a redução do valor, inicialmente R\$ 400,00
52. (quatrocentos reais), para R\$ 200,00 (duzentos reais). O Plenário, por maioria, rejeita a
53. proposta de redução, mantendo o valor inicialmente proposto. Abstiveram-se de votar o item
54. as Conselheiras Selma Castilho e Elaine Lazzaroni. A Diretoria propõe ainda, que a percepção
55. de Jeton não seja cumulativa com a percepção da Verba de Representação, o que é aprovado
56. por maioria pelo Plenário, abstenendo-se de votar a Conselheira Elaine Lazzaroni. Diárias –
57. Aprovado por unanimidade pelo Plenário, conforme proposto pela Diretoria, permanecendo os
58. valores atualmente praticados pelo Regional. Sumário da Votação: Valores aprovados: Verba
59. de Representação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para todos os membros da Diretoria. Jeton:
60. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), não cumulativos com a Verba de Representação. Diárias:
61. Conforme os termos da Deliberação 442/2006: R\$ 379,30 para localidades fora da jurisdição
62. do Estado do Rio de Janeiro, em Território nacional. Para localidades na jurisdição do Estado
63. do Rio de Janeiro, quando exigir pernoite: R\$ 172,40 (cento e setenta e dois reais e quarenta
64. centavos) para funcionários e R\$ 275,90 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa
65. centavos) para não funcionários. Os Conselheiros decidem ainda pelo retorno da proposta na
66. próxima reunião, exclusivamente para votação do texto final. **2. Palavra Livre:** O Conselheiro
67. Carlos Santarem registra sua preocupação com a reação que o meio farmacêutico terá com
68. relação a aprovação da Deliberação que garante o pagamento de Verbas de Representação,
69. Jeton e Diárias no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro. Entende que
70. o Plenário poderia evitar tudo isso (sic) não levando em conta a determinação do Conselho
71. Federal de Farmácia. Coloca que mesmo achando justo algumas coisas, não significa que
72. necessariamente concorde com elas na sua totalidade e que não vê com bons olhos a decisão
73. que o Plenário está tomando com relação a reação da classe farmacêutica, mas acata por ser
74. uma decisão do Plenário. Dra. Ana Paula fala que várias pessoas conhecidas acreditavam
75. que a Deliberação já havia sido aprovada, ao contrário, desconheciam o fato de que os
76. Diretores não recebem qualquer vantagem para trabalhar no Conselho, assim como
77. desconheciam que poderiam assistir às reuniões Plenárias. Diz que a idéia da atual gestão é
78. que os farmacêuticos freqüentem as reuniões, para saberem qual o trabalho realizado pelo
79. Plenário, para valorizarem e justificar o valor que são pagos aos Conselheiros. A atual gestão
80. faz questão que os balanços financeiros sejam amplamente divulgados na mídia disponível no
81. Conselho. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, foi
82. encerrada a reunião às 20:15h (vinte horas e quinze minutos). Do que, para constar, eu,
83. Francisco Claudio de Souza Melo, Secretário-Geral, que secretariei a reunião, mandei digitar a
84. presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Sr. Presidente.
85. Rio de Janeiro, vinte e um de fevereiro de dois mil e oito. *****

FRANCISCO CLAUDIO DE SOUZA MELO
Secretário-Geral

PAULO ORACY DA ROCHA AZEREDO
Presidente